



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N°

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera o inciso II do art. 9° do PL n° 120/2024 que passa a ter a seguinte redação:

*II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título, priorizando-se a nomeação de concursados.*

**S/S., 27 de maio de 2024.**

**FERNANDA GARCIA**  
**Vereadora**

Justificativa: Considerando que em consulta a transparência municipal conforme os dados referentes a abril de 2024 existem 2.157 cargos vagos de um total de 11.505 vagas em lei e um universo de 9.347<sup>1</sup> nomeados é que se apresenta esta emenda.

<sup>1</sup> <https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/relacao-de-cargos/>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 27/05/2024 14:56

Checksum: **06820B012549F4FBDD2EAA5FDC62EC0844F3AFC6A7418E2BEBE7E348AAC6F494**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.